



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/1967

ANO 1967 · DATA 21/08/1967 · STATUS EM VIGOR

EMENTA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMTEVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1966.

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 21 DE AGOSTO DE 1967

(PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COMTEVO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1966.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução oferecido pela Comissão de Finanças e Orçamentos ao processo nº 34 de 1967, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas do Comtevo, referente ao ano de 1966.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 21 de agosto de 1967.

Octávio Viscardi

Presidente

José Nunes Pereira

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 21 de agosto de 1967.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria